



EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ  
Av. Pedro Freitas, 1900, Centro Administrativo, Entre os prédios da SEADPREV e SEDUC. - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900  
Telefone: - <http://www.etipi.pi.gov.br>

## EDITAL Nº 3ª CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Processo nº 00117.000739/2023-17

### EDITAL Nº 01/2023-ETIPI/PI 3ª CONVOCAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ (ETIPI), no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 7º da Lei Estadual nº 8.017 de 10 de abril de 2023, torna pública a “3ª convocação do EDITAL nº 001/2023 – ETIPI”, que convoca candidatos (as) classificados (as) no certame em tela e constante na relação anexa, para apresentarem a documentação necessária para a contratação, seguindo as orientações abaixo:

#### **I - Apresentação, junto a Gerência de Gestão de Pessoas da ETIPI, na sede da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí, durante o horário de expediente do órgão, de cópias legíveis das seguintes documentações:**

- Documento de Identidade com foto: RG e CPF
- Comprovante de endereço;
- Título eleitoral;
- Comprovante de conta bancária, preferencialmente do Banco do Brasil;
- Comprovação de obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- Declaração de acúmulo ou não de cargo público ou privado;
- Declaração de disponibilidade para o exercício do cargo;
- Comprovante do PIS/PASEP ou NIT.

#### **II - A entrega da documentação deve ocorrer, impreterivelmente, no até o dia 26/03/2024, sob pena da contratação não ser efetivada.**

#### **III - Após a entrega da documentação solicitada, o candidato será informado da data de apresentação na sede da Empresa de Tecnologia da Informação do Estado do Piauí - ETIPI, para formalização da contratação.**

#### **IV - No caso de pessoas que classificadas nas vagas destinadas às pessoas com deficiência, deve ser observado o item 2.7 do Edital, devendo ser entregue a seguinte documentação:**

“2.7. Caso haja sua convocação, o candidato deverá apresentar Laudo Médico, expedido no prazo máximo de 12 (doze) meses contados da data de publicação deste edital o qual deverá conter: a) Nome completo do candidato; b) Diagnóstico com a descrição que especifica a espécie, e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID vigente, bem como, a provável causa da deficiência, de acordo com a lei; c) Assinatura e identificação do médico com o respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM); 2.7.1. Não serão considerados resultados de exames e/ou outros documentos diferentes do descrito no subitem 2.7 e/ou emitidos no período superior a 12 (doze) meses.”

### **3ª CONVOCAÇÃO**

#### **CARGO 1: Especialista em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Desenvolvedor Full Stack)**

| NOME COMPLETO | CPF | SITUAÇÃO | POSIÇÃO | CONCORRÊNCIA |
|---------------|-----|----------|---------|--------------|
|---------------|-----|----------|---------|--------------|

| NOME COMPLETO                | CPF            | SITUAÇÃO     | POSIÇÃO | CONCORRÊNCIA       |
|------------------------------|----------------|--------------|---------|--------------------|
| Rafael Araújo De Abreu       | ***.395.883-** | CLASSIFICADO | 19º     | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| Sérgio Ricardo Machado Lemos | ***.120.123-** | CLASSIFICADO | 20º     | AMPLA CONCORRÊNCIA |
| Ednaldo Leal Sobral          | ***.921.423-** | CLASSIFICADO | 21º     | AMPLA CONCORRÊNCIA |

**CARGO 2: Especialista em Banco de Dados**

| NOME COMPLETO       | CPF            | SITUAÇÃO     | POSIÇÃO | CONCORRÊNCIA                  |
|---------------------|----------------|--------------|---------|-------------------------------|
| Fábio Fialho Cabêdo | ***.158.303-** | CLASSIFICADO | 4º      | PESSOA NEGRA E/OU PARDA - PNP |

*(assinado eletronicamente)*

**Tarso Neto de Carvalho Ribeiro Rocha**  
**Diretor Administrativo Financeiro**

*(assinado eletronicamente)*

**Ellen Gera de Brito Moura**  
**Presidente da ETIPI**



Documento assinado eletronicamente por **TARSO NETO DE CARVALHO RIBEIRO ROCHA - Matr.0398909-7, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 19/03/2024, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN GERA DE BRITO MOURA - Matr.0158401-4, Presidente da ETIPI**, em 19/03/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.pi.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **011657001** e o código CRC **53E2FE6F**.